



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº. 424, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Altera o PPA do período de 2010 a 2013 e LDO do Município, para o exercício de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nas prioridades constantes do PPA – Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 – Lei Municipal nº. 303, de 14/12/2009 o seguinte projeto, já incluído na Lei Orçamentária para 2013:

Exercício de 2013

PROGRAMA: 1201 – EDUCAÇÃO
PROJETO: 1.056 – Escola Municipal
Valor do Projeto R\$ 810.638,09

PROGRAMA: 2701 – ESPORTE
PROJETO: 1.057 – Ginásio de Esportes
Valor do Projeto RS 199.334,62

PROGRAMA: 1001 – SAÚDE
PROJETO: 1.058 – Posto de Saúde
Valor do Projeto: R\$ 159.773,84

Art. 2º Fica também incluído nas metas e prioridades constantes da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº. 392 de 15/06/2012, para o exercício de 2013, o seguinte projeto, já incluído na Lei Orçamentária para 2013:

Exercício de 2013

PROGRAMA: 1201 – EDUCAÇÃO
PROJETO: 1.056 – Escola Municipal
Valor do Projeto R\$ 810.638,09




MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

PROGRAMA: 2701 – ESPORTE
PROJETO: 1.057 – Ginásio de Esportes
Valor do Projeto RS 199.334,62

PROGRAMA: 1001 – SAÚDE
PROJETO: 1.058 – Posto de Saúde
Valor do Projeto: R\$ 159.773,84

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 26 de Fevereiro de 2013.



Laureci Miranda
Prefeito Municipal